



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901 – e-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a Contratação direta através de **Dispensa de Licitação n.º 005/2025, Processo Licitatório n.º 014/2025**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de cartão alimentação para administração, emissão e entrega de cartões eletrônicos com senha numérica individual, dotado de microprocessador com chip para validação e transações nas modalidades alimentação para atendimento dos seus servidores da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji- MG, junto com a empresa **UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.959.392/0001-46, sediada à Avenida Brigadeiro Faria Lima- 1306, Jardim Paulistano na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 01451-914, neste ato representada, **pela sua procuradora ANDRESA ROCHA CROSARA**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-8.796.587-SSP/MG, e CPF n.º 055.089.226-52, Residente e domiciliada à Avenida Naves Ávila, 1331 – Bairro Tibery, Center shopping, 3º piso, sala 500, na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, valor total de repasse aos funcionários é de **R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)**, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A contratada fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 24 de janeiro de 2025.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal